



Câmara Municipal de Dorés do Turvo
Presidente: Ver. Marcílio Franco da Mota
CNPJ nº 05.666.423/0001-69

**Ata da 1ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da
Câmara Municipal de Dorés do Turvo/MG. Exercício 2025**

Aos 3 (três) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, no salão nobre da Câmara Municipal de Dorés do Turvo/MG, "Vereador Tarciso José Rodrigues", realizou-se a **PRIMEIRA** Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa. Dando abertura aos trabalhos às dezenove horas, o Presidente da Casa procedeu à chamada nominal dos Edis, consignando a presença dos seguintes Vereadores: Marcílio Franco da Mota, Arlindo Carlos da Silva, Alex Alves Nogueira, Donizete José da Silva, Edvaldo Elói de Amorim, Júlio Maria de Souza, Jhonatan da Silva Carvalho e Paulo Donizetti da Silva. O vereador Leolesse Lomar de Freitas faltou à presente reunião. Presentes também os Assessores Jurídicos e Contábil desta Casa Legislativa. Inicialmente procedeu-se a formação das comissões permanentes para o biênio 2025/2026, mediante votação secreta, cujos membros serão designados por Portaria. Na sequência, foram apresentados os seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei nº 01/2025** de iniciativa da Mesa Diretora, que 'Dispõe sobre ampliação de vagas no Programa de Estágio da Câmara Municipal e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 02/2025** que 'Dispõe sobre a proibição do uso de celulares e outros dispositivos eletrônicos pelos alunos nas unidades escolares da rede Pública de Ensino, no âmbito do Município de Dorés do Turvo/MG; **Projeto de Lei nº 03/2025**, "Cria obrigação ao Município de Dorés do Turvo de proceder com a

Rua Umbelina Marotta, 403 – Centro - CEP: 36513.000

Dorés do Turvo /MG

Email: camaravereadores2013@hotmail.com - Contato: (32) 3576-1460



Câmara Municipal de Dores do Turvo
Presidente: Ver. Marcílio Franco da Mota
CNPJ nº 05.666.423/0001-69

adequada manutenção das estradas vicinais, efetuando os devidos cortes de eucalipto ou reparos às margens das estradas vicinais e dá outras providências”; **Projeto de Lei n 04/2025**, Cria o Programa PRATA DA CASA, que estabelece a obrigatoriedade de disponibilização de oportunidade para a apresentação de grupos, bandas, cantores ou instrumentos locais na abertura de eventos musicais que conte com financiamento Público Municipal. Foram apresentadas as seguintes Indicações Legislativas: **Indicação Legislativa nº 01, de 3 de fevereiro de 2025**, autoria dos vereadores Alex Alves Nogueira e Jhonatan da Silva Carvalho. Na oportunidade, os vereadores requisitaram o encaminhamento de ofício à Copasa, cobrando explicações sobre a situação narrada na indicação; **Indicações Legislativas nº. 02, 03 e 04 de 3 de fevereiro de 2025**, autoria do ver. Jhonatan da Silva Carvalho. Na sequência, foram lidos os ofícios: **Ofício nº 24/2024** da Secretária Municipal de Saúde em anexo o (RDQ) **Relatório Detalhado Quadrimestral, referente ao 2º Quadrimestre de 2024 e ofício nº 01/2025** do Diretor da Escola Estadual Terezinha Pereira, Carlos Augusto Pires que solicita apoio à Proposta de Substitutivo à Lei 1.292/2019 (1º Turno) que altera a Lei 15.293/2004. Fizeram uso da palavra livre os vereadores Jhonatan da Silva Carvalho e Edvaldo Elói de Amorim. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, agradecendo a presença de todos. Eu, **Vereador Secretário Alex Alves Nogueira**, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.



Câmara Municipal de Dores do Turvo

Presidente: Ver. Marcílio Franco da Mota

CNPJ nº 05.666.423/0001-69

Marcílio Franco da Mota _____

Arlindo Carlos da Silva _____

Alex Alves Nogueira _____

Donizete José da Silva _____

Edvaldo Elói de Amorim _____

Júlio Maria de Souza _____

Jhonatan da Silva Carvalho _____

Paulo Donizetti da Silva _____

Dores do Turvo, 3 de fevereiro de 2025

Rua Umbelina Marotta, 403 – Centro - CEP: 36513-000

Dores do Turvo /MG

Email: camaravereadores2013@hotmail.com - Contato: (32) 3576-1460